



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254
Abre Campo - Estado de Minas Gerais

LEI 1.480/2015 De 16 de dezembro de 2015.

“Altera o Anexo Único – Programas, Objetivos e Metas para o Quadriênio da Lei Municipal nº. 1.448/2013 que dispõe sobre Plano Plurianual para o período de 2014-2017 e dá outras providências”.

O Povo do Município de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Márcio Moreira Victor, Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Anexo Único – Programas, Objetivos e Metas para o Quadriênio da Lei Municipal nº. 1.448/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 – 2017, os seguintes projetos:

- PROGRAMA 020 – ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR

Projeto 2202 - Manutenção da UAB – Universidade Aberta do Brasil.

Projeto 1137 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para UAB.

Art. 2º. Fica alterada a programação físico-financeira do Plano Plurianual para o exercício 2014 -2017 dos projetos discriminados abaixo:

OBJETIVOS/METAS	2014	2015	2016	2017	TOTAL
020 – ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR					
2202 - Manutenção da UAB – Universidade Aberta do	0,00	0,00	50.000,00	80.000,00	130.000,00

M. Victor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO


Rua Santo Antonio, nº 228, Centro - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254
Abre Campo - Estado de Minas Gerais

Brasil.					
1137 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para UAB.	0,00	0,00	10.000,00	30.000,00	40.000,00

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo Único – Programas, Objetivos e Metas para o Quadriênio da Lei Municipal nº. 1.448/2013, o quadro em anexo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 16 de dezembro de 2015.


Márcio Moreira Victor
Prefeito Municipal